

ATO Nº 3.619/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 185825/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 6.512 de 06 de novembro de 1994 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, o representante abaixo indicado:

1. Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM/MT:

- Suplente: Scheila Pedroso da Silva, em substituição à Tayane Augusta Araújo de Andrade Castro.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97b4e631

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar